



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
Coordenadoria de Processo Legislativo

PROJETO DE LEI: Nº. 009/2023.

DATA: 11 de abril de 2023

AUTORIA: Poder Legislativo

AUTÓGRAFO: Nº. 038/CMGM/23

DATA: 08 de maio de 2023.

Lei nº. 2.575.

“Autoriza a chefe do Executivo a abrir concurso público, processo seletivo ou contratação emergencial de empresa para exercer atividades de proteção e vigilância armada nos colégios públicos no município de Guajará-Mirim”.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a ela sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica autorizada à chefe do Executivo do município de Guajará-Mirim a abrir concurso público, processo seletivo ou contratação emergencial de empresa especializada para exercer atividades de proteção e vigilância armada nos colégios públicos localizados no território do Município.

Parágrafo único – A empresa contratada deverá ser devidamente autorizada pelos órgãos competentes para atuar na prestação de serviços de proteção e vigilância armada.

Art. 2º. Os profissionais de proteção e vigilância armada contratados ou selecionados por meio de concurso público ou processo seletivo, deverão possuir capacitação adequada, conforme legislação vigente para o exercício de suas funções.

Art. 3º. A contratação ou seleção de profissionais de proteção e vigilância armada deverá observar os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade e legalidade, bem como a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

Art. 4º. Os custos decorrentes da contratação, seleção ou realização do concurso público para os profissionais de proteção e vigilância armada será incluídos no orçamento do Município, em dotação própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 08 de maio de 2023.

João Vanderlei de Melo
Presidente





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - AUTÓGRAFO	38-2023	16/05/2023

ID: 281398	Processo	Documento
CRC: 16196EA4		
Processo: 57-36/2023		
Usuário: JUCILENE DE SOUZA PESSOA		
Criação: 16/05/2023 13:40:51	Finalização: 16/05/2023 13:41:12	

MD5:	983A19A15890919C42FFE59C8E6D95F8
SHA256:	C9269D0B1D1A595E79B6BB139FC37B5D887FA3316C92437D19D7DDE5A622182D

Súmula/Objeto:

Ofício encaminhando autógrafos 38, 39 e 40.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARA - MIRIM	RO	16/05/2023 13:40:51
-----------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	16/05/2023 13:40:51
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - OFÍCIO 19	16/05/2023	281387
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JOÃO VANDERLEI DE MELO	PRESIDENTE	16/05/2023 16:31:27
-------------------------------	------------------------	------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 281398 e o CRC 16196EA4.